INDICAÇÃO Nº 221/2017

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para as seguintes providências: ***Que faça a implantação da Casa da Mulher.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o programa já é existente solicito a Secretária que faça a implantação da "Casa da Mulher" para promover a melhoria das condições de vida e saúde, reduzir a morbimortalidade, especialmente por causas evitáveis, ampliar, qualificar e humanizar a atenção à saúde da mulher no SUS sendo criado a Casa da Saúde da Mulher.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de Setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.756/17
Em 19 de Setembro de 2017
PROTOCOLISTA

ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA

Câmarapc1@hotmail.com